



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



**DECRETO Nº 019 de 25 de fevereiro de 2022**

### “Ponto Facultativo nas Repartições Públicas”

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02/2022 e 01/03/2022.

Art. 2º. Quarta-feira de Cinzas - 02/03/2022 - Expediente normal

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 25 de fevereiro de 2022.

**Carlos Alberto Morais**  
**Prefeito Municipal de Brazópolis**

